



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de prestador de serviço de implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – ano 2025 – Ciclo 2, no município de Rio Fortuna/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: 40.842.579 Andrea Andrade Alves Debiasi

Inscrição no CNPJ: 40.842.579/0001-54

Endereço: Rua princesa Isabel, 335, Bairro Conde d'Eu, Orleans/SC.

Contato Telefônico: (48) 996256303

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início da Contratação: 01/08/2025

Término da Contratação: 31/07/2026

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Rio Fortuna/SC, formalizada por meio do documento intitulado Estimativa da Despesa, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do preço de referência, foram obtidos orçamentos junto a dois fornecedores distintos, ambos atuantes no segmento cultural. Como critério de escolha, adotou-se o menor valor apresentado, assegurando-se, assim, a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Adicionalmente, foram consideradas contratações similares realizadas por outros entes públicos, como parâmetro de verificação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado. Dessa forma, constata-se que o valor proposto pela



empresa selecionada reflete o preço real de mercado e representa a alternativa mais vantajosa para a consecução do objeto pretendido.

Considerando que a proposta apresentada é compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços, a natureza, o valor da contratação e a vantajosidade da proposta, conclui-se pela viabilidade e legalidade da contratação direta da referida empresa, através de uma Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Data: 07/08/2025 11:10:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Schlickmann Junior

Agente de Contratação